



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 274/74

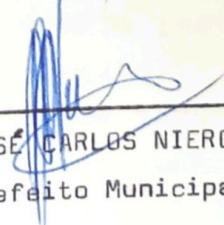
JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições -  
legais:-

Artigo 1º - Os vencimentos dos servidores Variáveis e Contratados da Prefeitura Municipal de Louveira, passarão a ser os seguintes, com retroação a partir do mês de julho de 1.974:-

C A R G O S	VENCIMENTOS	
Motorista.....Cr\$	-635,00	952,00
Serviço de água.....Cr\$	-552,00	828,00
Prof. Corte e Costura.....Cr\$	-552,00	828,00
Servente Ginásio .....Cr\$	-552,00	828,00
Limpeza Pública.....Cr\$	-552,00	828,00
Operador de Máquinas.....Cr\$	-864,00	1.296,00
Conserveiros.....Cr\$	-552,00	828,00
Jardineiro.....Cr\$	-552,00	828,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 02 de agosto de 1.974

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data -  
supra.

\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA  
=Secretário=